

Certificado de Aprovação — CA Nº 53743

✓ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.200538/2026-80

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de segurança para proteção contra arco elétrico e fogo repentino, confeccionada em única camada de tecido NOMEX® ESSENTIAL ARC (PROTERA®) composto de 62% modacrílico, 36% de mescla de aramidas (Nomex® e Kevlar®) e 2% de fibra antiestática (fabricante: Performance Specialty Products do Brasil Serviços e Comércio de Produtos Eletrônicos e de Proteção e Segurança Ltda - Dupont) com gramatura nominal de 220g/m². ATPV: 11 cal/cm², sem forro, com faixa retrorrefletiva termotransferível em resina FR, cós nas variações meio elástico, inteiro com elástico, inteiro sem elástico, fechamento da braguilha por botões, velcro ou zíper, com vista coberta, com ou sem bolsos e com ou sem reforço do mesmo tecido. OBSERVAÇÃO: Este Certificado de Aprovação (CA) constitui desmembramento do CA nº 40020 no contexto de sua renovação, conforme evidenciado no Certificado de Conformidade CE-VEST/ICEPEX-N 00002-44-45, em atendimento às diretrizes de definição e agrupamento de famílias de vestimentas estabelecidas no Anexo F do Anexo III-A da Portaria MTP nº 672/2021, bem como aos esclarecimentos procedimentais divulgados por meio do Comunicado LXIV/2025.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.
Marcação do CA	Etiqueta.
Referência	Calça de segurança Protera® com Faixa Termo
Validade do CA	20/01/2031

Fabricante / Importador

Empresa	VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ	11.694.789/0001-44
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR IEC 61482-2:2023
Cores	Azul Claro, Azul Marinho, Azul Royal, Caqui, Cinza, Verde e Laranja

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0046 - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX
Nº Laudo	CE-VEST/ICEPEX-N 00002-44-47

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx> ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento. III) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante. IV) A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — caepi.mte.gov.br

EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 06/10/2026 às 10:24 | epicheck.com.br



Verificar online